

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Paulo Carlos de Oliveira (L. 439) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 20ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Odair Ermogenes Girarde, Delegado Regional da 20ª Região Maçônica,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Paulo Carlos de Oliveira (L. 439) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 20ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Paulo Carlos de Oliveira (L. 439) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Antonio Cesar Borin (L. 379) para o cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 20ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre